## Publicação 15 de janeiro de 2004 O diário oficial agui publicado é meramente informativo. A

condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Lei nº 2120 de 14 de janeiro de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Poder Executivo Municipal à permitir, as Empresas de Transportes Coletivos do Município de Niterói, à instalarem containeres sanitário nos pontos terminais de suas linhas Municipais, para uso exclusivo dos rodoviários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto nº 27/2003 - Autor: Ver. Jorge Alberto P. Rodrigues Filho

OFÍCIO Nº 07/2004

Niterói, 14 de janeiro de 2004.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 161/2002, de autoria da Vereadora Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

> Godofredo Pinto Prefeito

Exmº. Sr.

Vereador José Vicente Filho

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

#### Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 161/2002

Vejo-me instado a vetar, integralmente, o Projeto de Lei nº 161/2002, de autoria da Vereadora Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de autorizar ao Poder Executivo Municipal a criar o programa de incentivo do diagnóstico precoce de crianças superdotadas e construir instituições especializadas na rede pública escolar.

Embora louvável a iniciativa da Nobre Vereadora, e autorizativo o Projeto, este conflita com o inciso III, do artigo 49, da LOMN, que estabelece ser de iniciativa exclusiva do Prefeito leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública.

Além disso, o Projeto em tela cria expectativa vinculante para a Administração Financeira Municipal pelos encargos correspondentes, já que prevê a construção de instituições educacionais próprias às tais crianças mas não menciona a origem das dotações orçamentárias, sem as quais ficaria inviabilizado o desenvolvimento do Projeto e, além disso, o torna inconstitucional, conforme o artigo 165, da Constituição da República posto ser de iniciativa reservada ao Executivo. Os artigos 129, 130 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica

também consubstanciam a afirmativa, pois são de iniciativa

# Publicação 15 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

do Prefeito leis que estabelecem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, e os orçamentos anuais, sendo necessário que a proposta apresentada fosse incluída na previsão orçamentária anual, para que se tenha noção do impacto financeiro pretendido, em razão dos encargos financeiros decorrentes da execução autorizada pelo Projeto de Lei sob exame, gastos que seriam realizados pelo Município.

Acrescente-se também os artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão dos quais é exigido que a proposta seja precedida com as informações da origem dos recursos a serem despendidos; estudo quanto ao impacto orçamentário-financeiro para os exercícios subseqüentes; compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; demonstração das premissas e metodologia de cálculo utilizadas para a estimativa dos gastos a serem realizados; demonstração da origem dos recursos para o custeio das despesas; comprovação de que a despesa gerada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Isto posto, o Projeto, na forma apresentada, a despeito de seu inegável valor, não pode prosperar, razão pela qual vejome na obrigação de vetá-lo totalmente.

Godofredo Pinto - Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Revisão de Incorporação de Gratificação - Indeferido 10/2262/2003 - Claudia Soares de Oliveira

Pagamento de 13º Salário Proporcional - Deferido

20/4698/2003 - Eleonora Creton Abilio 20/5718/2003 - Raimundo Martins Pereira

20/5427/2003 - Ulisses Duarte Vieira Férias Proporcionais - Indeferido

20/5278/2003 - Fernanda Vaz Vieira

20/5448/2003 - Carlos César de Lara Forte Neto

Reconsideração de Despacho - Indeferido 20/5796/2003 - José Antonio de Souza Fortes

Abono Refeição - Deferido 20/0089/2004 - Nilza Terezinha Nunes Ramos

Incorporação de Tempo de Serviço - Deferido 20/0158/2004 - Francisco Facundo Gomes

Comissão de Inquérito Portaria nº 223/2003

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Coroa Alves.

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido 20/5409/2003 - Adilson dos Santos Silva

Salário Família - Deferido

20/0146/2004 - João Felipe de Souza Gomes

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/61096/03 - Cooperativa Radio Taxi de Niterói Ltda. - Al. 63499; 30/62213 e 62214/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Al. 64882 e 64883/03 - Julgado improcedente, mantendo o Auto de Infração.

30/61543/03 - ERGS Ergometria e Investigação Cardiológica Ltda. Al. 64936; 30/61879/03 - Borracharia Latex Ltda - ME - Al.64776 - Julgado procedente, cancelando o Auto de Infração.

#### Núcleo de Processamento Fiscal Edital de Comunicação

Comunico que os abaixo mencionados, recusaram-se a assinar os Autos de Infração.

30/0744/04 - Figueiredo e Borges Veículos Ltda. Al. 28706; 30/0778/04 - Carvalho Santos CIA Ltda. - Al. 3652; 30/0781/04 - ICAR Veículos Ltda. Al. 3603; 30/0783/04 - Dornas Maciel Comercial Ltda. - Al. 2587.

#### Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63049 e 63056/03 - CLS São Paulo Ltda. - Als. 4353 e 4153 - Julgado improcedente, mantendo o Auto de Infração com 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações às seguintes Instituições:

Casa Família Resgate CNPJ - 05.502.895/0001-86 - Termo de Apreensão/TreMe: 2307/0276; 2309/0354; 2312/0176; 2326/0493; 2330/0404; 2334/0455; 2328/0377; 2342/0116 e 2344/0267, em 22.11.03.

Irmandade São Vicente de Paulo CNPJ - 30.081.012/0001-59 - Termo de Apreensão/TreMe: 2357/090; 2358/035 e 2368/034, em 24.11.03.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes

**EDITAL** 

O Presidente da Comissão Revisora desta Subsecretaria, comunica que a presidência da Cooper Jurujuba, situado à rua Carlos Ermelindo Marins nº 10 - sob. - Jurujuba - Niterói, após ter sido notificado os proprietários dos veículos cooperados, recusou-se a receber a notificação de nº 4151.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL – 3ª CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **Convoca**, por ordem de classificação, os Supervisores Educacional, Orientador Educacional, Assistente Social, Fonoaudiologia, Psicólogo, Agente de Administração Educacional e Técnico em Manutenção de Computadores, aprovados e classificados no **III Concurso Público da FME**, relacionado abaixo, para os

#### Publicação 15 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

mencionados cargos, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

| CHDED  | /IC/D | EDITOR | CIONAL |
|--------|-------|--------|--------|
| SUPERI | /IOUR | EDUCA  | CIUNAL |

| SUPERVISOR EDUCACIONAL                 |              |          |
|--|--------------|----------|
| NOME                                   | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
| BRUNA MOTA MOLISANI FERREIRA           | 86,0         | 001°     |
| JOÃO EDUARDO FONSECA FOIS              | 83,0         | 002°     |
| ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS DE CAS   | 82,0         | 003°     |
| ANGELA CRISTINA DE MELO F. DE OLIVEIRA | 81,0         | 004°     |
| CLAUDIO LUIS DA ALVARENGA BARBOSA      | 80,0         | 005°     |
| LEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA              | 80,0         | 006°     |
| MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA         | 80,0         | 007°     |
| ROBERTA LOPES ALFRADIQUE               | 80,0         | 008°     |
| MARIA CELIA MOREIRA NUNES              | 79,0         | 009°     |
| PATRICIA BARROS DOS SANTOS             | 79,0         | 010°     |

#### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

| NOME                                | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| LUCIANA KUHN NOGUEIRA               | 82,5         | 001°     |
| DANIELLE DOS SANTOS MATHEUS MARQUE  | 79,0         | 002°     |
| JULIANA MEDALHA                     | 78,5         | 003°     |
| VIVIANE MERLIM MORAES VILLELA       | 78,0         | 004°     |
| SUELY MARIA HASSAN                  | 78,0         | 005°     |
| SILVIA MARIA MOL TEDESCO DE AZEREDO | 78,0         | 006°     |
| ELEONORA BARRETO TAVEIRO            | 77,5         | 007°     |
| THAIS RABELLO DE SOUZA              | 76,0         | 008°     |
| RAQUEL SIMOES DA ROCHA              | 76,0         | 009°     |
| PATRICIA FERNANDA ZAYAT DA SILVA    | 76.0         | 010°     |

#### ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

| NOME                              | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|-----------------------------------|--------------|----------|
| DEBORA FRANCISCA DA SILVA CORREIA | 58,5         | 001°     |
| ESTELA MAURA PEREIRA CARDOSO      | 56,5         | 002°     |

#### ASSISTENTE SOCIAL

| NOME           | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|----------------|--------------|----------|
| ROSANA RIBEIRO | 81,5         | 001°     |

#### **FONOAUDIOLOGIA**

| NOME                    | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|-------------------------|--------------|----------|
| LILIANE FONSECA BARBOSA | 70,0         | 001°     |

#### **PSICÓLOGO**

| NOME                       | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|----------------------------|--------------|----------|
| CRISTIANE MAIA DE OLIVEIRA | 81,0         | 001°     |

### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

| NOME                                | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| ROZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA        | 84,5         | 001°     |
| ALEXANDER SOARES SOUZA              | 81,5         | 002°     |
| JERONIMO JOSE MARTINS AMARAL        | 81,0         | 003°     |
| FLAVIO ALVES SERAFINI               | 80,5         | 004°     |
| JORGE EDSON CHAFFIN BAPTISTA        | 78,5         | 005°     |
| RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS         | 77,5         | 006°     |
| MENDEL CESAR OLIVEIRA ALELUIA       | 77,5         | 007°     |
| ANDREA DE MENDONÇA SOARES           | 76,0         | 008°     |
| BRUNO BARBOSA DE LUNA               | 76,0         | 009°     |
| CARLOS AUGUSTO FINTELMAN OUTOR JUNI | 75,0         | 010°     |
| MIGUEL ANGELO LUCENA DE VASCONCELLO | 74,5         | 011°     |
| ALEXANDRE ALEIXO ROCHA              | 74,5         | 012°     |
| ROBERTO LEMOS HONIGMAN              | 74,5         | 013°     |
| CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ       | 73,5         | 014°     |
| ERIVALDO DE SOUZA LIMA JUNIOR       | 73,0         | 015°     |
| MARTHA BEATRIZ OLIVEIRA SOARES      | 73,0         | 016°     |
| LEONARDO VARZEA GOMES               | 72,0         | 017°     |

## AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| NOME                               | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|------------------------------------|--------------|----------|
| DANIEL LUIZ GOMES DE SOUZA         | 44,0         | 001°     |
| VERONICA FREITAS                   | 42,0         | 002°     |
| MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA TORRES | 40,0         | 003°     |

#### TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

| NOME                                | N° DE PONTOS | CLASSIF. |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| ALEXANDRE RIBEIRO VASCONCELOS FILHO | 86,0         | 001°     |
| MIGUEL ANGELO BALTHAZAR             | 82,0         | 002°     |
| LEONARDO RODRIGUES DA COSTA         | 79,0         | 003°     |

#### 01 - DO COMPARECIMENTO:

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

#### **1.1** - Da apresentação:

#### **1.1.1** – Para o cargo de Supervisor Educacional:

Classificação: do 001º ao 010º colocado:

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local – Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

#### **1.1.2** – Para o cargo de Orientador Educacional:

Classificação: do 001º ao 010º colocado:

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

Portadores de deficiência: classificados do 1º ao 2º

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

#### **1.1.3** – Para o cargo de Assistente Social:

Classificação: do 001º colocado:

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

#### **1.1.4** Para o cargo de Fonoaudiologia:

Classificação: do 001º colocado:

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

#### **1.1.5** Para o cargo de Psicólogo:

Classificação: do 001º colocado:

Data - 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

# **1.1.6** Para o cargo de Agente de Administração Educacional:

Classificação: do 001º ao 017º colocado:

Data - 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

Portadores de deficiência:

classificados do 1º ao 3º

Data - 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

**1.1.7** Para o cargo de Técnico em Manutenção de Computadores:

Classificação: do 001º ao 003º colocado:

Data – 27 de janeiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

01.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento a exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já o for;

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física - CPF:

Cédula de Identidade:

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos, a exceção dos cargos de merendeira e auxiliar de serviços gerais

Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;1 foto 3x4 atual e colorida.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

02.1 - Da apresentação:

02.1.1 – Para o cargo de Supervisor Educacional:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

02.1.2 - Para o cargo de Orientador Educacional:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

02.1.3 - Para o cargo de Assistente Social:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

02.1.4 – Para os cargos de Fonoaudiologia:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Centro - Niterói - RJ

02.1.5 - Para os cargos de Psicólogo:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

02.1.6 – Para os cargos de Agente de Administração Educacional:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói – RJ

02.1.7 – Para os cargos de Técnico em Manutenção de Computadores:

Data - 11 de fevereiro de 2004

Horário - 10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai n.º 414

Centro - Niterói - RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período nas vagas restantes.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

#### Despacho da Presidente Auto de Infração

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 - Walter de Souza Morais - AI - 2710

Rua 06, Qd. C, Lote 014 - Itaipu

2 - Fabio dos Santos Morais - Al 2711

Rua 06, Qd. C, Lote 015 – Itaipu

3 – Willian Auada – AI – 2712

Av. Irene Lopes Sodré, 600, Qd. 101, Lote 07 – Itaipu

4 - Mario Salvatore Gennaro Cataldi - Al 2713

Rua Francisco Nascimento, Qd. 060, Lote 021 - Itaipu

5 - Mario Salvatore Gennaro Cataldi - Al 2714

Rua Francisco Nascimento, Qd. 060, Lote 020 – Itaipu

6 - Regina Maria Alves Figueiredo - Al 2715

Rua 5, Qd. D, Lote 03 – Itaipu

7 - Otacilio Itallone - Al 2716

Rua João Gomes da Silva, Qd. 237, Lote 028 – Piratininga

8 – Luiz Americo Alves Costa – Al 2717

Rua Prof. Julio O. Bitencourt, Qd. 006, Lote 015 - Itaipu

9 – Jose Carlos de Oliveira – Al 2718

Rua João Pinto, Qd. 018, Lote 028 - Piratininga

10 – Jose Carlos de Oliveira – Al 2719

Rua 18, Qd. 018, Lote 036 - Piratininga

11 - Vera Lucia Wanderley Guaraciaba - Al 2739

Rua Santa Rosa, 97/101A - Santa Rosa

12 - Francisco Gurgel - Al 2689

Rua 150, Qd. 304, Lote 019 - Camboinhas

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

13 - Joaquim Viegas Gueireiro - Al- 2744 Rua Jorn. Francisco R. Miranda, Qd. 276, Lote 009 -Piratininga

#### Notificação

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 – Jose Francisco da Cruz Nunes Filho – Not 13860

Rua Gal. Ribeiro da Costa, 178/1202 – Leme – RJ

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza S/N, QD.03, L 027 - Piratininga

Inscrição 065.136-4

2 - Jose Francisco da Cruz Nunes - NOT 13861

Rua Gal. Ribeiro da Costa, 178/1202 – Leme – RJ

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza S/N,

Qd. 03, L 028 – Piratininga Inscrição 065.137-2

3 – Jose Francisco da Cruz Nunes Filho – Not 13862

Rua Gal. Ribeiro da Costa, 178/1202 - Leme - RJ

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza S/N,

Qd. 03, L 029 – Piratininga

Inscrição 065.138-0

4 - Nelson Rodrigues Pena - Not 13863

Trav. Prof. Damas Ortiz, 25 – Santa Rosa

Terreno localizado na Rua Comis. João Luiz de Souza S/N,

Qd. 03, L 30 – Piratininga

Inscrição 065.139-8

5 – Helcio Luiz da Silveira Gomes – Not 13864

Av. 7, Qd. 172, Lote 04 – Piratininga

Inscrição 068.106-4

6 – Luis Fernando Machado Porto – Not 13865

Rua Hillario Ferreira de Souza, Qd. B, Lote 114 – Itaipu Inscrição 079.346-3

7 – Jovelina Maria da Conceição Ribeiro – Not 13866

Rua 45, Qd. 098, Lote 034 – Itaipu

Inscrição 087.250-7

8 – Agosthilde Monaco de Carvalho – Not 13867

Rua Emanoel P. das Neves Filho, Qd. 006, Lote 015 -Piratininga

Inscrição 079.677-1

9 - Marcia Alves Kraemer - Not 13868

Rua das Laranjeiras, 227/202 - Laranjeiras - RJ

Terreno localizado na Av 7, Qd. 03, Lote 02 – Piratininga Inscrição 068.849-9

10 – Augusto Carneiro de Albuquerque – Not 13869

Av Ewerto Xavier, Qd. 052, Lote 016 – Itaipu

Inscrição 084.882-0

11 – Augusto Carneiro de Albuquerque – Not 13870

Av Ewerton Xavier, Qd. 052, Lote 014 - Itaipu

Inscrição 084.884-6

12 – Maria Sonia Araujo – Not 13871

Rua Humberto de Campos, 974/1704 – Leblon – RJ

Terreno localizado na Rua 23, Qd. 05, Lote 017 – Itaipu

Inscrição 086.512-1

13 – Jose Carlos de Oliveira – Not 13877

Rua 18, Qd. 018, Lote 036 – Piratininga

Inscrição 080.083-9

14 – Jose Francisco da Cruz Nunes Filhos e Ot – Not 13878

Av. Presidente Vargas, 3595/303 – Cidade Nova – RJ

# Publicação 15 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Terreno localizado na Rua Ferdinando Ognibeni S/N, Qd. 094, Lote 004 – Itaipu Inscrição 063.167-1 15 – Carlos Alberto de Freitas Carvalho – Not 13879 Rua 08, Qd. B, Lote 018 – Engenho do Mato Inscrição 078.531-1 Niteró, 14 de janeiro de 2004 Dayse Monassa Diretora Presidente da CLIN

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

# Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº001/2003

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e ASPEN Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a redução de itens, quantidades acrescidas e inclusão de novos serviços, sem ônus para o município. Autorizado em: 18/12/03. Proc. nº 9096/03. Edson Pinto Sobrinho – Presidente.

# Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº009/2002

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e ASPEN Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, do citado contrato, incluindo a redução de itens e quantidades acrescidas, sem ônus para o município. Autorizado em: 07/10/03. Proc. nº 7198/03. Edson Pinto Sobrinho – Presidente.

**PROC.Nº 8251/03** – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 19/12/03 à Firma THALWEG Consultoria e Projetos Geológicos Ltda, com término previsto para o dia 19/03/04.

**PROC.Nº 6997/03.** Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 01/12/03 à Firma ENGEMAR Projetos e Construções, com término previsto para o dia 01/02/04.

## Tomada de Preços nº 003/04 - Aviso

Objeto: Microdrenagem e Pavimentação de Ruas em Itaipu. Data, Hora e Local: Dia 02 (dois) de fevereiro de 2004, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

EMUSA, 12 de janeiro de 2004.

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Resolução GP=N.º 01/2004-Revogar a Resolução GP=N.º 07/91, tornando seu conteúdo sem efeito a partir da presente

Publicação 15 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

**10**1 0**10** 

data, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)